



A Sec. Executiva
I- Aprovado
II- P/ os devidos fins
24.06.2010
Presidente

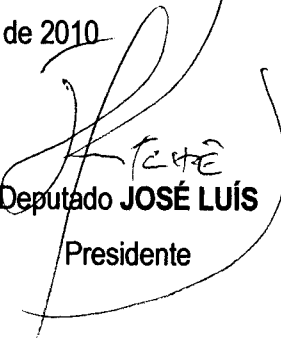
EXMO. SR. PRESIDENTE DA ALEAC

REQUERIMENTO N. 29 2010.

Requeiro, na forma regimental, à Mesa Diretora, nos termos do art. 49, § 3º da Constituição Estadual e de acordo com o que preceitua o art. 25, § 5º, combinado com o art. 27, § 4º, ambos do Regimento Interno da Assembléia Legislativa, a prorrogação, por mais cento e vinte dias, da Comissão Parlamentar de Inquérito instituída pela Resolução n. 6/2009, destinada a apurar constantes casos de violência sexual no Estado.

Sala das Sessões "Deputado **Francisco Cartaxo**",

23 de junho de 2010


Deputado **JOSÉ LUÍS**
Presidente